



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1041493

Data: 21/03/2024

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h, do dia 21/03/2024, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) n. 33.

Marília/99938

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 24/02/2022, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 14/03/2022, mantida pela decisão do Recurso n. 1119760, transitou em julgado em 20/03/2024, considerando a certidão acostada à peça n. 13 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
Assinado eletronicamente